



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

*Unidos por uma cidade melhor.*

Adm. 2013 – 2016

## **PROJETO DE LEI Nº 2010/2014**

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM O CLUBE DO CAVALO DE CARANDAÍ**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 110.000,00 ( cento e dez mil reais ), para acobertar as despesas com celebração de convênio com o Clube do Cavalo , na dotação abaixo especificada:

Classificação:

Poder Executivo	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.09 – Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	27.813.2702-2.226 – Manutenção de Convênio com o Clube do Cavalo	33.90.41.00 – Contribuições	R\$ 110.000,00

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes da anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

Classificação:

Poder Executivo	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.06 – Departamento Municipal Obras Públicas	15.451.1502-1302-Pavimentação e Abertura de Vias Urbanas	44.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 110.000,00

**Art. 3º** - Para garantir ao crédito mencionado no artigo 1º desta Lei, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista na Lei do Plano Plurianual de nº 2.083/2013, bem como na LDO de nº 2.064/2013.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de agosto de 2014.

Antônio Sebastião de Andrade  
Prefeito Municipal